

## Proc. Administrativo 1.108/2025

---

**De:** Laura I. - COS-LCU

**Para:** DISP-LIC - Dispensa de Licitação

**Data:** 27/05/2025 às 16:21:38

**Setores envolvidos:**

PM, CF-C, COS-LCU, CSUR-FM, CF - LIQ, CO-SUR-EFS, DISP-LIC

---

### **MANUTENÇÃO EM VEÍCULO /MÁQUINA DO TIPO AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALTER AM2, DE PLACA CUM0B98**

---

**Fundamento Legal\*:**

Art. 75, Inciso I (No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores)

**Objeto\*:**

MANUTENÇÃO EM VEÍCULO /MÁQUINA DO TIPO AMBULANCIA RENAULT/MASTER ALTER AM2, DE PLACA CUM0B98

**Justificativa (Comprovação do interesse público envolvido)\*:**

A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

**Fornecedor a ser Contratado\*:**

CENTRO AUTOMOTIVO BOA ESPERANCA LTDA

**CNPJ\*:**

58.195.992/0001-30

**Contato\*:**

14981038132

**Indicação do Recurso Orçamentário (Informar a origem do recurso para suportar a futura despesa)\*:**

00

**Indicação Gestor da Compra\*:**

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

**Indicação Fiscal da Compra\*:**

VALDENIR DA SILVA VIEIRA FILHO

**Placa do Veículo:**

CUM0B98

**Banco\*:**

237 - Bradesco

**Agência\*:**

13

**Conta\*:**

94220-0

---

—  
**Laura Naomi Ikehara Ikeda**  
*Escriturário*

**Anexos:**

termo\_de\_referencia.pdf



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000  
CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:  
[www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)  
Fone: (14) 3265-9530

### **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021**

#### **SOLICITANTE:**

#### **1. OBJETO**

##### **1.1. Especificação**

**MANUTENÇÃO EM VEÍCULO /MÁQUINA DO TIPO AMBULANCIA  
RENAULT/MASTER ALTER AM2, DE PLACA CUM0B98.**

##### **1.2. Quantidade**

MÃO DE OBRA MECÂNICA	1 UNIDADE
REGULADOR DE VOLTAGEM	1 UNIDADE
ROLAMENTO	1 UNIDADE
PLACA DE DIODO	1 UNIDADE
COLETOR	1 UNIDADE

#### **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A necessidade contínua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos da municipalidade. Prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade de tais equipamentos que compõe a frota deste município.

#### **3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

O custo estimado da contratação é **R\$ 400,00 (Serviços)**.

O custo estimado da contratação é **R\$ 1.553,00 (Produtos)**.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

##### **4.1. São obrigações da contratante:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

[www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

Fone: (14) 3265-9530

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## 6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de recebimento do objeto contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal ou Fatura, **através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, esta impreterivelmente de sua**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14 – Caixa Postal 50 CEP: 17490-000

CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo site:

[www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

Fone: (14) 3265-9530

**titularidade, sendo de sua inteira responsabilidade informar os dados bancários corretamente sob pena de estorno do pagamento.**

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e deverá ser atestada pelo fiscal da contratação.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso orçamentário da pasta da SAÚDE. .

Piratininga, 27 de maio de 2025.

---

Assinatura do Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, nº 14 – Fone: (14) 3265-9530  
CEP: 17490-090 – CNPJ 46.137.451/0001-76 – Piratininga – São Paulo  
site: [www.piratininga.sp.gov.br](http://www.piratininga.sp.gov.br) - e-mail: [licitacao@piratininga.sp.gov.br](mailto:licitacao@piratininga.sp.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### **REF.: MANUTENÇÃO EM VEÍCULO DO TIPO AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER ALTER AM2, DE PLACA CUM0B98**

Eu, CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito Municipal de Piratininga e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei.

Considerando a necessidade de manutenção em veículo do tipo ambulância Renault/Master Alter AM2, de placa CUM0B98.

Considerando a escolha de **CENTRO AUTOMOTIVO BOA ESPERANCA LTDA**, inscrito no CNPJ 58.195.992/0001-30, pelo valor global de R\$ 1.553,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição do objeto.

Considerando o termo de referência e a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação de **CENTRO AUTOMOTIVO BOA ESPERANCA LTDA**, inscrito no CNPJ 58.195.992/0001-30 para a contratação supracitada.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Piratininga, 10 de junho de 2025.

**CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**